

**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**111/2025**

Os vereadores Maicon da Santa Casa e Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indicam** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no intuito de realizar estudos visando a implantação de **Radar Eletrônico para controle de velocidade em todas as Avenidas da cidade**.

**JUSTIFICATIVA:**


Com a instalação dos referidos instrumentos de fiscalização, o controle de infrações no trânsito se fará mais rapidamente, vez que, os controladores de velocidade são meios inconteste de prevenção e repressão ao desrespeito a legislação de trânsito vigente, dentre elas a alta velocidade, que comprovadamente está entre as causas mais determinantes dos acidentes, e que de sobremaneira coloca em risco a nossa comunidade.

O esforço no sentido de reduzir o excesso de velocidade em todas as avenidas de nossa cidade é uma das ações mais importantes em qualquer programa de segurança de trânsito, vez que, nessas vias a maior fluxo de veículos e consequentemente maiores riscos de acidentes, tornando-se de extrema necessidade a presente indicação.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal e deste Departamento de Trânsito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
20 de março de 2025

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

  
**MAICON DA SANTA CASA**  
Vereador – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25/03/2025